

**EMPRESA DE PESQUISA  
AGROPECUÁRIA E  
EXTENSÃO RURAL DE  
SANTA CATARINA -  
EPAGRI**

**CNPJ 83.052.191/0001-62**

**Florianópolis - SC**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO  
EXERCÍCIO FINDO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2021**



Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri

cnpj: 83.052.191/0001-62

Florianópolis - SC

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**ATIVO**

		Em Reais	
		Períodos	
		31/12/2021	31/12/2020
<b>CIRCULANTE</b>	<b>NOTA</b>	<b>50.160.423</b>	<b>46.251.371</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	35.463.288	28.717.461
Contas a Receber de Clientes	6	330.451	586.585
Outros Direitos Realizáveis	7	1.957.635	3.922.220
Estoques	8	2.805.260	2.031.616
Tributos a Recuperar	9	8.249.601	10.119.761
Despesas a Apropriar	10	1.354.188	873.728
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>48.020.085</b>	<b>46.005.565</b>
Realizável a Longo Prazo		5.799.318	6.007.941
Depósitos Judiciais	11	5.267.491	5.899.071
Despesas a Apropriar	10	481.379	58.610
Investimentos Temporários	12	50.448	50.260
<b>Imobilizado</b>	13	<b>40.310.715</b>	<b>38.017.545</b>
Intangível	14	1.910.052	1.980.079
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>98.180.508</b>	<b>92.256.936</b>

**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO/(PASSIVO A DESCOBERTO)**

		31/12/2021	31/12/2020
<b>CIRCULANTE</b>	<b>NOTA</b>	<b>93.330.776</b>	<b>98.432.801</b>
Fornecedores	15	4.166.161	7.926.927
Fornecedores / Contratos	15	304.903	
Obrigações Fiscais e Tributárias	16	2.228.123	4.956.181
Obrigações Sociais e Trabalhistas	17	36.882.656	31.836.864
Provisões Trabalhistas	18	43.741.244	46.881.404
Convênios Recursos a Aplicar	19	5.588.347	6.568.295
Outras Obrigações	20	419.342	263.130
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>18.088.964</b>	<b>14.755.795</b>
Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas	16	4.660.248	5.152.236
Fornecedores	15	1.317.247	0
Outros valores a Pagar	20	211.200	
Provisão p/Contingências	21	11.900.269	9.603.559
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO/(PASSIVO A DESCOBERTO)</b>		<b>(13.239.233)</b>	<b>(20.931.660)</b>
Capital Social	22	175.340.349	175.340.349
(-) Capital a Integralizar		-276.385	(7.736.008)
Prejuízos Acumulados		-188.303.197	(188.536.001)
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO/(PASSIVO A DESCOBERTO)</b>		<b>98.180.508</b>	<b>92.256.936</b>



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri

cnj: 83.052.191/0001-62

Florianópolis - SC

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

		Em Reais	
		Períodos	
		31/12/2021	31/12/2020
	NOTA		
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	23	<b>22.543.217</b>	<b>19.102.487</b>
Exportação de produtos e serviços		594.286	503.373
Vendas de produtos mercado interno		3.716.040	2.522.314
Prestações de serviços mercado interno		22.760.439	19.054.981
(-)Deduções da Receita		(4.527.548)	(2.978.181)
<b>(-) CUSTO DE VENDAS/SERVIÇOS PRESTADOS</b>		<b>(1.253.858)</b>	<b>(1.173.715)</b>
Custo dos Produtos Vendidos		(1.253.557)	(1.173.412)
Custo dos Serviços Prestados		(302)	(303)
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>21.289.359</b>	<b>17.928.772</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(22.306.259)</b>	<b>(6.254.742)</b>
Com Vendas	24	(11.350)	(374)
Gerais e Administrativas	25	(387.144.241)	(383.691.473)
Outras Despesas	26	(485.222)	(13.461)
Outras Receitas	26	365.334.555	377.450.566
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>(1.016.900)</b>	<b>11.674.030</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	27	<b>1.495.186</b>	<b>(235.520)</b>
Receitas Financeiras		1.777.692	11.749
Despesas Financeiras		(282.506)	(247.269)
<b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>478.286</b>	<b>11.438.510</b>
IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	28	(9.215)	(2.369.038)
Corrente		(9.215)	(2.369.038)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>469.072</b>	<b>9.069.472</b>



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri

cnj: 83.052.191/0001-62

Florianópolis - SC

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
(Método Indireto)

	Em Reais	
	31/12/2021	31/12/2020
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Resultado antes do IR e da CS</b>	<b>478.286</b>	<b>11.438.510</b>
Ajustado por:		
Ajustes de Exercícios Anteriores	(236.267)	0
Alienação do Imobilizado	485.145	688.338
Depreciação/Amortização	8.904.633	8.297.809
Provisões Trabalhistas	(3.140.161)	(550.874)
Provisões p/ Contingências	2.507.910	78.939
<b>Resultado Ajustado</b>	<b>8.999.547</b>	<b>19.952.722</b>
IR e CS Pagos	(9.215)	(2.369.038)
(Aumento)/Redução dos Ativos:		
Contas a Receber de Clientes	256.134	(154.445)
Tributos a Recuperar	1.870.160	(134.340)
Estoques	(773.644)	(345.208)
Despesas Pagas Antecipadamente	(422.769)	(28.353)
PDVI a Apropriar	(480.460)	(764.047)
Depósitos Judiciais	631.581	(305.956)
Outros Direitos Realizáveis	1.964.585	(1.902.814)
Aplicações em Investimentos Temporários	(189)	6.752
Aumento/(Redução) dos Passivos:		
Fornecedores	(2.138.616)	3.353.959
Obrigações Sociais e Trabalhistas	4.553.804	1.798.496
Obrigações Fiscais e Tributárias	(2.728.058)	2.245.054
Convênios	(979.947)	3.189.886
Outras Obrigações	156.212	(94.495)
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>10.899.123</b>	<b>24.448.173</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aplicações no Imobilizado	(10.730.377)	(8.891.246)
Aplicações no Intangível	(882.544)	(378.117)
<b>Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento</b>	<b>(11.612.921)</b>	<b>(9.269.363)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Integralização de Capital Social</b>	<b>7.459.623</b>	<b>0</b>
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento	7.459.623	0
<b>AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CA</b>	<b>6.745.826</b>	<b>15.178.810</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	28.717.461	13.538.651
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>35.463.288</b>	<b>28.717.461</b>



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri  
cnpj: 83.052.191/0001-62  
Florianópolis - SC

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em Reais

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL		PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
	SUBSCRITO	(-) A INTEGRALIZAR		
<b>Saldos finais em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>175.340.349</b>	<b>(7.736.008)</b>	<b>(190.156.578)</b>	<b>(22.552.236)</b>
Integralização de Capital Social		0		0
Ajustes de Exercícios Anteriores			0	0
Resultado Líquido do Exercício			(7.448.896)	(7.448.896)
<b>Saldos finais em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>175.340.349</b>	<b>(7.736.008)</b>	<b>(197.605.475)</b>	<b>(30.001.133)</b>
Integralização de Capital Social		0		0
Ajustes de Exercícios Anteriores			0	0
Resultado Líquido do Exercício			9.069.472	9.069.472
<b>Saldos finais em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>175.340.349</b>	<b>(7.736.008)</b>	<b>(188.536.003)</b>	<b>(20.931.661)</b>
Integralização de Capital Social		7.459.623		7.459.623
Ajustes de Exercícios Anteriores			(236.267)	(236.267)
Resultado Líquido do Exercício			469.072	469.072
<b>Saldos finais em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>175.340.349</b>	<b>(276.385)</b>	<b>(188.303.198)</b>	<b>(13.239.233)</b>



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
(Valores em Reais)

**NOTA 1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI, entidade relacionada com o Estado de Santa Catarina, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, dotada de personalidade jurídica de direito privado, instituída em conformidade com a Lei Estadual nº 5.089, registrada na Junta comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42.3.0001408.7, é uma empresa pública, eminentemente prestadora de serviço público, qualificada como tal pela Lei Complementar nº 473, de 21 de dezembro de 2009, não exploradora de atividade econômica.

A Empresa tem por objetivos, planejar, coordenar, orientar, controlar e executar ou promover a execução, de forma descentralizada, a política estadual de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do Estado de Santa Catarina, com intuito de promover o desenvolvimento autossustentável da agropecuária catarinense.

Para tanto, a Empresa conta atualmente com 1.662 empregados distribuídos em 16 gerências regionais que apoiam a execução das atividades finalísticas, realizadas através de 4 macro programas e 11 programas institucionais, que produzem tecnologias, produtos e serviços para o atendimento das famílias rurais. Além disto, conta atualmente com 13 Centros de Treinamentos, 09 Estações Experimentais e mais 04 Centros Especializados, que permitem maior capilaridade em todas as ações desenvolvidas diretamente com o homem do campo – o agricultor. A Empresa é considerada dependente do tesouro estadual.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela administração da Empresa em 21/02/2022.

**NOTA 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo.



## 2.1 BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis individuais estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, nas orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir, tendo sido aplicadas de modo consistente no exercício anterior apresentado, salvo disposição em contrário.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa "3".

## 2.2 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 (noventa) dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, os quais são utilizados pela Empresa para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

## 2.3 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A classificação dos instrumentos financeiros depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

A Empresa classifica seus ativos financeiros em Equivalentes de Caixa, Contas a Receber de Clientes e Outros Direitos Realizáveis (crédito de empregados e outros). Esses ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo, representam, principalmente, a expectativa de recebimento de recursos. São, inicialmente, reconhecidos pelo custo da operação, incluindo os custos de transação, exceto quando avaliados pelo valor justo por meio do resultado.



#### 2.4 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E PERDAS ESTIMADAS PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, deduzidos de estimativas para cobrir eventuais perdas na sua realização (conforme os valores demonstrados na nota explicativa "6"). Os valores constantes nos saldos de contas a receber de clientes correspondem, principalmente, à prestação de serviços técnicos de pesquisa e extensão rural tais como análises, assistência técnica, hospedagem e outros que ocorram no curso normal das atividades da empresa e à venda de produtos agropecuários e industrializados, excedentes da pesquisa. O prazo para recebimento, determinado no ato da negociação quando contrato, não ultrapassa um ano e os valores registrados em contas a receber são recebíveis em média e no prazo de 30 dias, sendo assim o grupo compõe o ativo circulante da empresa.

As perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa "PECLD" (*impairment*) são constituídas em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização destes créditos e, de modo geral, correspondem aos valores vencidos há mais de seis meses da data da sua constituição.

#### 2.5 ESTOQUES

Os estoques estão registrados pelo custo de aquisição ou de produção, e seu custo unitário é calculado com base no custo médio ponderado. Os detalhes estão divulgados na nota explicativa "8".

#### 2.6 INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

Os Investimentos temporários são ativos financeiros compostos por participações em empresas com ações negociadas na bolsa de valores B3 (BM&F BOVESPA), e seu valor é ajustado, conforme cotação na bolsa de valores. As variações patrimoniais decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidas no ativo e no resultado, quando incorridas, como ganhos ou perdas, conforme o caso.

#### 2.7 IMOBILIZADO

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31/12/1995. Os bens são depreciados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela legislação fiscal, conforme descritas na nota explicativa "13".

Os ganhos e as perdas com alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos em "Outras Receitas / Despesas", na demonstração do resultado.



## 2.8 INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido dos valores amortizáveis, calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas determinadas pela legislação fiscal. Os detalhes estão descritos na nota explicativa “14”.

## 2.9 CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES

São passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo. São registrados pelo valor da fatura correspondente. São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes, conforme disposto na nota explicativa “15”.

## 2.10 – DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS

Os demais ativos e passivos circulantes são demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, atualização em base “*pro-rata die*”.

## 2.11 – RECURSOS A APLICAR

São recursos oriundos de convênios firmados entre a empresa e outros órgãos nas esferas federal, estadual ou municipal. Os valores registrados em conta própria do passivo mediante ingresso dos valores em conta bancária própria do convênio, tendo como contrapartida as contas de aplicações financeiras ou conta corrente. À medida que os recursos são aplicados no objeto do seu projeto, são reconhecidos no resultado da empresa.

## 2.12 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que representa uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais.

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas (nota 21), já os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.



### 2.13 – APURAÇÃO DO RESULTADO (RECEITAS E DESPESAS)

A Empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

### 2.14 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base no lucro real e nas alíquotas estabelecidas pela legislação tributária em vigor.

## NOTA 3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

### 3.1 ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

Com base em premissas, a Empresa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão.

As premissas e estimativas significativas para demonstrações contábeis estão relacionadas a seguir:

#### Reconhecimento de Receita

As receitas operacionais compreendem ao valor da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de bens e serviços no curso normal das atividades da Empresa. As subvenções recebidas do Estado de Santa Catarina representam a maior parte das receitas recebidas pela empresa, o que a caracteriza como “dependente” do tesouro estadual, de onde provêm os recursos para custeio da folha de pagamentos e outros



gastos; também são recebidas subvenções através de convênios firmados com entidades nas esferas federal, estadual e municipal.

#### Provisões para riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas

A Empresa é parte de diversos processos judiciais e administrativos, como descrito na nota explicativa "21".

As provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações contábeis.

## **NOTA 4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO**

### **4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS E POLÍTICAS**

A Empresa está exposta, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros: a) risco de taxa de juros; b) outros riscos de mercado; e c) ingerências financeiras por parte do governo do Estado.

Da mesma maneira que em todos os outros negócios, a Empresa está exposta aos riscos que decorrem da utilização de instrumentos financeiros. Esta nota descreve os objetivos, políticas e processos da Empresa para a gestão desses riscos e os métodos utilizados para mensurá-los. Mais informações quantitativas em relação a esses riscos são apresentadas ao longo dessas demonstrações financeiras.

Os principais instrumentos financeiros utilizados pela Empresa, de que surgem os riscos de instrumentos financeiros, são os seguintes:

- a) Caixa e equivalentes de caixa;
- b) Clientes/Fornecedores; e
- c) Parcelamentos tributários e previdenciários.

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos ou perdas da Empresa ou no



valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Quanto ao risco de taxa de juros, a Empresa possui parte dos seus passivos pactuados a taxas de juros fixas e atualizados à Taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e outras taxas utilizadas pelo Tribunal Regional do Trabalho - TRT para os créditos e débitos trabalhistas.

Os recursos recebidos, decorrente da atividade-fim da instituição, recaem na conta única do Estado, estando sujeitos à realocação dos mesmos para finalidade divergente da planejada pela diretoria da EPAGRI.

#### NOTA 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Empresa não possui dinheiro em caixa. Os equivalentes de caixa são representados por contas bancárias disponíveis, em moeda nacional e investimentos de liquidez imediata (curto prazo), como aplicações financeiras e aplicações em poupança, que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são utilizados pela Empresa para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, no caso de recursos oriundos de Convênios.

Os recursos próprios da instituição são depositados na conta única do Estado. Cabe à EPAGRI a aplicação destes recursos na atividade fim da instituição, porém pode haver contingenciamento por parte do Estado, para finalidade divergente da qual foi programada.

Os saldos dos equivalentes de caixa ficam assim representados:

	31/12/2021	31/12/2020
Bancos Conta Movimento	29.711.774	21.710.290
Aplicações de Liquidação Imediata	5.751.514	7.007.171
	<u>35.463.288</u>	<u>28.717.461</u>



Instituição	31/12/2021	31/12/2020
BB 6145-X - CONV. 840040/16 - QAS 2016	340.091	0
BB 820.241-9 - ANATER 007/2018	769.182	986.285
BB 820.242-7 - ANATER TABACO	1.818.102	2.349.105
BB 6289-8 - MAPA HORTICULTURA	11	0
BB 6297-9 - MAPA MULHERES RURAIS E DA PESCA	0	4
CEF 453008-6 - CONV 871933/18 - SEAD CAIXA	0	435.553
BB 85.020-9 - PLANO DE CRÉDITO RURAL	848.553	855.378
<b>APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>3.775.940</b>	<b>4.626.325</b>
BB 5927-7 - CONV 797473/13 PAC/EMBRAPA 2013	0	446.514
BB 6144-1 - CONV 836223/16 - MAPA AGRIC. BAIXO CARBONO	190.238	189.363
BB 6145-X - CONV. 840040/16 - QAS 2016	75.835	154.650
BB 6240-5 - MAPA	88.056	89.322
BB 6238-3 - MAPA	125.590	137.894
BB 6239-1 - MAPA	206.980	203.821
BB 6289-8 - MAPA HORTICULTURA	255.907	0
BB 6297-9 - MAPA MULHERES RURAIS E DA PESCA	196.650	204.650
BB 6296-0 - PI BANANA ITAJAI MAPA	52.131	62.880
BB 6302-9 - CVT AGROINDUSTRIA CETREVILLE MTIC	203.488	453.541
CEF 453007-8 - CONV 861457/17 - CRT LEITE MAPA	237.346	415.218
BB 6361-4 - MAPA SICONV 891979/2019	167.795	0
BB 6363-0 MAPA SICONV 893387/2019	0	10.766
BB 6453-X MAPA SICONV 903731/2020	170.302	0
<b>APLICACOES EM POUPANCA</b>	<b>1.970.319</b>	<b>2.368.620</b>
CEF - 800038-1	5.255	12.225
<b>APLICACOES FINANCEIRAS RECURSOS PROPRIOS</b>	<b>5.255</b>	<b>12.225</b>
<b>APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>5.751.514</b>	<b>7.007.171</b>

Bancos conta movimento representam os recursos provenientes das atividades realizadas pela Empresa, dos quais R\$ 29.701.369 estão creditados na conta única do Estado e R\$ 10.405 em conta própria, para regularização de salários a pagar.



As Aplicações de Liquidez Imediata, divididas em aplicações financeiras em renda fixa e as aplicações em poupança, são investimentos de curto prazo, que possuem liquidez imediata, avaliados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, em sua grande maioria são recursos a serem aplicados em projetos dos convênios firmados.

As despesas bancárias, tais como tarifas, são reconhecidas no resultado quando incorridos e os rendimentos (juros e correção monetária) são reconhecidos no resultado quando auferidos.

## **NOTA 6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES**

Os valores a receber de clientes são registrados pelo valor original das notas fiscais de vendas e serviços, das faturas e dos recibos, conforme o caso.

A empresa adota os seguintes procedimentos na prestação de serviços e nas vendas para clientes:

- a) O serviço é prestado e os produtos são entregues mediante identificação de pagamento pelo cliente, classificado como adiantamento do cliente, até que se conclua a entrega com a emissão da nota fiscal;
- b) Quando há contrato firmado entre a empresa e o cliente, não há exigência de que o cliente pague antecipadamente, visto que a existência de instrumento jurídico respalda a transação.

Havendo ocorrência de vencimento dos valores a receber, é efetuado o encaminhamento para as unidades da EPAGRI que emitiram os respectivos documentos fiscais, para que efetuem o primeiro contato de cobrança com o cliente. Caso a unidade não obtenha sucesso, deverá encaminhar o processo para a Assessoria Jurídica da EPAGRI, para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis.

Em caso de atraso no pagamento por prefeituras municipais, órgãos públicos e empresas estatais, o primeiro procedimento adotado é contatar a entidade para que ela regularize os débitos, sendo que após 2 (duas) parcelas em atraso a EPAGRI efetua o bloqueio da Certidão Negativa de Débitos – CND. Caso persista a situação de inadimplência, busca-se a renegociação por meio de um Termo de Confissão de Dívida e, como última medida, é aberta ação de cobrança judicial.

Os saldos de contas a receber de clientes apresentam a seguinte composição:



	31/12/2021	31/12/2020
Contas a Receber - Clientes - Duplicatas e NFs	447.691	504.952
(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquid. Duvidosa	(192.373)	(194.764)
Contas a Receber - Clientes - Contratos	225.245	429.922
(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquid. Duvidosa	(150.112)	(153.525)
	<u>330.451</u>	<u>586.585</u>

As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa apresentam a seguinte movimentação durante o Exercício de 2021:

31/12/2020	Adições	Reversões	31/12/2021
(194.764)	(26.324)	28.715	(192.373)
(153.525)	(81.493)	84.906	(150.112)
<u>(348.289)</u>	<u>(107.817)</u>	<u>113.621</u>	<u>(342.485)</u>

Durante o exercício de 2021 foram contabilizadas reversões das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa decorrentes em sua maioria do recebimento financeiro de clientes que estavam em débito.

Também foram constituídas novas estimativas de perdas em créditos de liquidação duvidosa para títulos sem garantia de valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por operação, vencidos há mais de seis meses e para os títulos acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por operação, vencidos há mais de um ano. Ressalta-se que as tentativas de cobrança desses valores permanecem, sendo que em alguns casos os clientes efetivaram o pagamento em 2022.

## NOTA 7. OUTROS DIREITOS REALIZÁVEIS

	31/12/2021	31/12/2020
Adiantamentos a empregados	1.779.840	1.686.339
Adiantamentos a fornecedores	288	-
Outros direitos a receber e realizar	177.507	2.235.881
	<u>1.957.635</u>	<u>3.922.220</u>

I - Adiantamentos a empregados:



	31/12/2021	31/12/2020
Adiantamentos de férias	687.075	657.971
Adiantamentos da gratificação de 1/3 de férias	426.758	409.819
Adiantamentos de 13º salários	604.055	534.612
Pagamentos ordenados e valores indevidos a receber	35.615	52.278
Salários em consignação conta corrente a receber	26.337	31.659
	<u>1.779.840</u>	<u>1.686.339</u>

Do montante total de adiantamentos a empregados, os créditos mais expressivos referem-se aos valores apropriados nas contas de Adiantamentos de Férias e Gratificação de 1/3 de Férias e de Adiantamento de 13º Salário, dos empregados cujo gozo das férias está programado para janeiro/2022.

A EPAGRI atende o disposto na Clausula Nona do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021, que determinam que quando o empregado requerer até 15 (quinze) dias antes do gozo de férias, e limitado a 1/12 (um doze avos) do número de empregados, a Empresa pagará a título de adiantamento, 50% (cinquenta por cento) do seu 13º Salário. E quando o empregado é escalado para gozar suas férias no mês de janeiro e tiver solicitado antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º Salário, este é pago juntamente com o salário das férias. Desta forma, a Empresa adiantou o pagamento da 1ª parcela do 13º salário/2022 em 28/12/2021 aos empregados que solicitaram a antecipação e que gozarão férias em janeiro/2022.

A Empresa também aguarda a devolução dos valores pagos indevidamente ao final do mês de novembro de 2020 aos ex-empregados, cujas rescisões de contrato de trabalho ocorreram no ano de 2020, devido à folha de pagamento gerada indevidamente pelo Sistema SIRH (sistema informatizado de gestão de folha) com promoções por antiguidade retroativas. Ressalta-se que as referidas folhas de pagamentos indevidas foram em seguida estornadas e que a Divisão de Gestão da Folha de Pagamento tem mantido contato com os ex-empregados para devolução dos valores, especialmente do montante de R\$ 26.763,13 que não haviam sido devolvidos a EPAGRI até o encerramento do exercício 2021.

II – Adiantamento a fornecedores, no valor de R\$ 288,00 refere-se a valor pago a maior em notas fiscais de fornecedor, o qual será deduzido em um próximo pagamento.

III - Outros Valores e Direitos a Receber e Realizar:

	31/12/2021	31/12/2020
Reembolso de salários de pessoal à disposição	166.382	326.174
Juros sobre capital próprio a receber	1.309	1.254
Dividendos a receber	754	599
Outros valores a receber	9.062	6.654
Mepar Ferragens e Ferramentas Ltda. a receber	-	1.890.000
Processo 02734-2011-007-12-00-3	-	11.200
	<u>177.507</u>	<u>2.235.881</u>



A importância de R\$ 166.382 de Reembolso de Salários de Pessoal a Disposição se refere às faturas de ressarcimento, à EPAGRI, dos valores correspondentes a salários, 13º salário e encargos, dos empregados da Empresa colocados à disposição de outros órgãos e entidades da Administração Estadual, não dependentes do Tesouro do Estado, e de órgão pertencente ao Poder de Município, conforme normativa estabelecida pela Resolução CPF Nº 017/2012. A empresa emite faturas mensais para reaver estes valores e normalmente o ressarcimento financeiro por parte dos órgãos e entidades ocorre dentro de 30 (trinta) dias da emissão das faturas.

Na data de 31/12/2021, havia 09 (nove) empregados da EPAGRI à disposição de outros órgãos e entidade, com ônus ressarcido, devidamente formalizado, por meio de Ato do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina, a saber: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC (6), Empresa Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN (1), Município de Abdon Batista (1) e Município de Caxambu do Sul (1).

Os juros sobre capital próprio a receber no valor total de R\$ 1.309,00 bem como os dividendos a receber no valor total de R\$ 754,00, refere-se às participações em empresas do ramo de telefonia, com ações negociadas na bolsa de valores B3 (BM&F BOVESPA), cuja expectativa de recebimento é até 31/12/2022.

Da conta de outros direitos a receber, no ano de 2021 foram recebidas 09 (nove) parcelas no valor total de R\$ 1.890.000,00 da empresa Mepar Ferragens e Ferramentas Ltda. referente ao contrato de promessa de compra e venda de um lote urbano, com área de 3.114,75 m2, com averbação de um escritório de alvenaria com 372 m2, localizado na cidade de Chapecó/SC, negociado pelo valor total de R\$ 2.520.000,00, recebido em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 210.000,00 cada.

## NOTA 8. ESTOQUES

Os estoques apresentam a seguinte composição:

- a) Estoques de produtos em formação e em elaboração: avaliado pelo valor dos custos dos insumos aplicados, pois durante o período de formação são alocados os custos com mão-de-obra, materiais diretos, tais como, adubos, calcários, produtos químicos e biológicos, defensivos agrícolas, combustíveis, lubrificantes e outros, e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal para levar cada produto à sua atual condição e localização;
- b) Estoque de produção própria de produtos agropecuários e industrializados: os produtos acabados são avaliados pelo custo médio de produção, alocados os custos incorridos com a produção e fabricação, como mão-de-obra, matéria-prima,



materiais diretos tais como, adubos, calcários, produtos químicos e biológicos, defensivos agrícolas, combustíveis, lubrificantes, embalagens, rações, medicamentos e outros e uma parcela proporcional dos gastos gerais indiretos de fabricação com base na capacidade operacional normal para levar cada produto à sua atual condição e localização;

- c) Estoque de materiais de embalagem e acondicionamento: utilizados no processo de industrialização e beneficiamento dos produtos de produção própria, e avaliado pelo valor do custo médio ponderado de aquisição;
- d) Estoque de produtos em armazém geral de terceiros: avaliado pelo valor do custo médio de produção no momento da remessa para estocagem;
- e) Estoque de produtos em poder de terceiros para industrialização ou beneficiamento: avaliado pelo valor do custo médio de produção no momento da remessa para industrialização ou beneficiamento;
- f) Estoque de almoxarifados (materiais de consumo): avaliado pelo custo médio de aquisição.

Em 31 de dezembro de 2021 a Empresa possui estoques em formação e/ou em elaboração os seguintes produtos: vinho, soja, milho, feijão, maçã, tomate, sementes de feijão, de milho, de alho e de arroz, uva, erva-mate, cana-de-açúcar, ameixa, arroz, banana, pêssego, mel, cachaça, estacas de macieira e de peixe.

Os estoques de produtos acabados, na grande maioria, são decorrentes do excesso da produção oriunda de procedimentos de pesquisa.

Os saldos estão assim representados, a saber:

	31/12/2021	31/12/2020
Produtos em Formação e em Elaboração	786.309	616.169
Produção Própria de Produtos Agropecuários	1.187.836	846.906
Produção Própria de Produtos Industrializados	303.636	275.960
Materiais de Embalagem e Acondicionamento	62.858	20.015
Produtos em Armazém Geral de Terceiros	57.032	103.717
Produtos em Poder de Terceiros p/Industrialização	2.243	2.226
Almoxarifado (Material de Consumo)	405.346	166.623
	<u>2.805.260</u>	<u>2.031.616</u>



## NOTA 9. TRIBUTOS A RECUPERAR

Todos os créditos estão apresentados pelo seu valor original na seguinte composição de saldos:

	31/12/2021	31/12/2020
PIS / COFINS / INSS Retidos a Recuperar	821.440	876.172
PIS / COFINS Pago a Maior a Restituir (2012 a 2017)	102.096	287.689
IRPJ / CSLL - Estimativa Mensal a Recuperar	777.948	360.468
IRPJ / CSLL Saldo Negativo a Restituir (2005 a 2021)	2.430.271	4.477.586
FGTS a Recuperar	23.409	23.409
IRRF Pago a Maior a Recuperar	11.173	11.173
INSS Pago a Maior e Recuperar	451.543	451.543
Parcelamentos PERT / PGFN / RFB a Recuperar	3.631.721	3.631.721
	<u>8.249.601</u>	<u>10.119.761</u>

Para a conta de COFINS, PIS e INSS retidos a recuperar, os saldos referem-se aos valores retidos na fonte sobre as notas fiscais emitidas pela Empresa, de acordo com a legislação vigente. Tais créditos vêm sendo compensados pela Empresa em suas apurações mensais.

Da conta PIS e COFINS pagos a maior nos exercício de 2012 a 2017, já foram realizadas as retificações e a solicitações de restituição através de PER/DCOMP.

Quanto ao valor de R\$ 777.948 de IRPJ e CSLL Estimativa Mensal a Recuperar, referem-se aos anos 2017, 2018 e 2020 oriundos de recolhimentos por estimativas mensais que, ao efetuar a apuração final anual, verifica-se saldo a recuperar. Serão aproveitados nas retificações das apurações de cada ano e, havendo saldo, serão solicitados em PER/DCOMP.

Para os saldos constantes IRPJ e CSLL Saldo Negativo são valores resultantes das apurações dos períodos de 2005 a 2021. Para a recuperação desses créditos é realizada a retificação da apuração do ano calendário, através da Escrituração Contábil Fiscal – ECF e então a formalização de PER/DCOMP solicitando a restituição ou compensação.

A conta de FGTS a Recuperar, no valor de R\$23.409, refere-se a recolhimento do parcelamento do FGTS (Medida Provisória 927/2020) a maior em competências 03/2020, pago juntamente com o adiantamento das férias (em duplicidade – sistema da CEF não efetuou a baixa dos valores recolhidos na SEFIP na primeira parcela). A recuperação já foi solicitada à CEF via Conectividade Social.



Na conta de IRRF Pago a Maior a Recuperar o valor de R\$11.173 refere-se ao registro de IRRF sobre folha de pagamento, retido de empregado, pago a maior, da competência março de 2020, que será recuperado através de PER/DCOMP.

INSS Pago a Maior a Recuperar:

- a) A conta de INSS Patronal Folha de Pagamento a Restituir, valor de R\$352.632, refere-se aos valores do INSS Patronal das competências janeiro a dezembro do ano de 2013, identificados como pagos a maior, em decorrência da retificação dos cálculos do INSS, devido a EPAGRI ter contestado o auxílio acidente de trabalho, de ex-empregado (o acidente ocorreu enquanto o mesmo dirigia um caminhão de propriedade de outra empresa), sendo que o pedido foi deferido, com exclusão do registro no cálculo do FAP da EPAGRI, refletindo assim na redução do FAP de 1,3511 para 1,2340, cujo reflexo se estende para todo o ano de 2013. Os Pedidos de Restituição referentes à competência janeiro/2013 já foram encaminhados através de PER/DCOMP's e encontram-se em processo de análise na Receita Federal.
- b) O saldo da conta INSS Pago Indevido PRT nº 1048766 a restituir refere-se ao Pedido de Restituição (Protocolo nº 0920100-930) do valor de R\$ 98.911 pago indevidamente em 28/03/2017, referente a parcela 01/120, Código de Receita 1734, do Programa de Recuperação Tributária (PRT) nº 1048766, Dívida Previdenciária (INSS) junto a PGFN, Processos 370005503, 370005481 e 370005457, cujo pedido de adesão ao PRT foi indeferido em 19/04/2017.

Parcelamentos PERT / PGFN / RFB a Recuperar e/ou Consolidar

- a) R\$ 2.281.650 - Parcelamento PERT RFB Negado a Restituir (Processo 11516.721323/2019-65): a Empresa possuía um saldo devedor de parcelamento ordinário junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, e em 22/08/2017 fez um parcelamento com pedido de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT, com base na Medida Provisória nº 783/17, protocolado junto a Receita Federal do Brasil - RFB, tendo sido pagas 03 (três) parcelas, no montante total de R\$ 2.281.650. Porém a PGFN expediu uma petição informando que a adesão via Receita Federal não atendia aos requisitos legais, sendo que o Juiz acatou o fato da Empresa estar inadimplente para com a PGFN e deu prosseguimento à execução fiscal. O valor total de R\$ 2.281.650, que já havia sido pago e foi objeto de Pedido de Restituição protocolado diretamente na Receita Federal e a Empresa aguarda a análise do pedido pelo órgão.
- b) R\$ 1.350.071 - Parcelamentos PGFN e RFB a Recuperar referem-se a valores pagos principalmente no parcelamento da Multa DIF Papel Imune e no parcelamento de IRPJ e CSLL de 2009, que aguardam consolidação definitiva do parcelamento, conforme nota nº 18 – obrigações fiscais e tributárias.

A Empresa vem realizando trabalho de recuperação de impostos e contribuições, que tem resultado em pedidos de restituição - PER/DCOMP's. Dos saldos em 31/12/2021, tabela



comparativa de valores cuja providência de retificação e solicitação de restituição já foi solicitada e o saldo a solicitar:

<b>Tributo:</b>	<u>SOLICITADOS</u>	<u>A SOLICITAR</u>
PIS PG MAIOR	17.973	
COFINS PG MAIOR	84.123	
SALDO NEGATIVO IRPJ	922.634	1.288.098
SALDO NEGATIVO CSLL	85.937	133.601
INSS 2013	352.632	
PARCELAMENTOS	3.631.721	
INSS PAGO INDEVIDO A RESTITUIR	98.911	
IRRF PG MAIOR		11.173
COFINS RETIDA A RECUPERAR		358.637
PIS RETIDO A RECUPERAR		77.440
IRPJ ESTIMATIVA MENSAL A RECUPERAR		626.601
CSLL ESTIMATIVA MENSAL A RECUPERAR		151.347
FGTS PAGO A MAIOR A RECUPERAR		23.409
INSS RETIDO A RECUPERAR (LEI 9.711/98)		385.363
	<u>5.193.931</u>	<u>3.055.669</u>

Desta forma, os saldos nas contas de IRPJ e CSLL dos períodos 2006 a 2016, de PIS e COFINS apuração pagos a maior a restituir dos períodos de 2011 a 2017, o INSS pago a maior de 2013, bem como os valores já restituídos ou compensados são resultado do trabalho de retificação das apurações e da recuperação dos valores destes tributos, conforme valores na tabela acima.

Durante o exercício de 2021 a Receita Federal do Brasil – RFB concluiu análise de PER/DCOMP, dos quais foram homologados pedidos de restituição / compensação de conforme segue:

IRPJ - Restituição	2.864.672
CSLL - Restituição	413.703
COFINS - Restituição	469.348
PIS - Restituição	111.239
ITR - Restituição	686
Total Restituído	<u>3.859.648</u>
PIS/COFINS - Compensado	<u>20.122</u>
Valor Total	<u>3.879.770</u>

Ainda resultante da análise pela RFB, dos valores não homologados, ocorrem duas situações:



- a) Valores retidos por clientes em notas fiscais da EPAGRI, porém não declarados em DIRF pelos mesmos. Valores foram solicitados à RFB através de per/dcomp's, que fez a negativa em restituir ou compensar os valores pela falta de recolhimento ou da declaração em DIRF pelo cliente. A diretoria da Empresa, no intuito de recuperar os referidos créditos, resolveu que tais valores devem ser cobrados dos clientes que não efetuaram a sua obrigação em recolher ou declarar as retenções na DIRF. O valor conhecido até o momento é de R\$ 274.042, e refere-se aos anos de 2006 a 2008, 2010 a 2012 e 2015.
- b) Valores de IRRF sobre rendimentos de aplicações financeiras, referem-se a aplicações de recursos de convênios (Nota 5). A RFB se pronunciou com a seguinte observação: "receita não oferecida a tributação" destacando que a empresa não tem a receita dos rendimentos reconhecida e portanto não pode reconhecer a retenção de tributo sobre a mesma. Os recursos de rendimentos de aplicações com recursos de convênios estão representados no Passivo da Empresa, o qual, a princípio, deverá ser devolvido a sua origem (Nota 19).

Considerando as negativas recorrentes da RFB e considerando que os rendimentos desses recursos não se caracterizam como receitas da EPAGRI, foram revertidos os valores de IRRF que haviam sido reconhecidos como direito a recuperar, no montante de R\$ 793.784 dos seguintes anos:

IRRF 2006	27.457
IRRF 2007	34.115
IRRF 2010	48.881
IRRF 2012	252.161
IRRF 2015	102.617
IRRF 2016	82.186
IRRF 2017	123.670
IRRF 2018	69.106
IRRF 2019	38.441
IRRF 2020	15.150
	<hr/>
	793.784

Devido ao reconhecimento da inabilidade em serem direitos recuperáveis, tais IRRF, passam a não ser mais reconhecidos como direito na conta de Impostos e Contribuições a Recuperar, no grupo de contas do Ativo Circulante, a partir do exercício de 2021.



#### NOTA 10. DESPESAS A APROPRIAR

As despesas são apropriadas mensalmente ao resultado pelo regime de competência e em conformidade com as cláusulas dos contratos de seguros, serviços, assinaturas, entre outros. Os saldos das despesas a apropriar apresentam a seguinte composição:

	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
	Ativo	Ativo Não	Ativo	Ativo Não
	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante
Seguro Predial	1.458	0	1.470	0
Assinaturas	2.279	0	2.122	0
Sistemas informatizados	49.435	162.434	33.132	6.229
Suporte Técnico e Garantia	48.016	107.745	12.571	52.381
Vale alimentação	806.961	0	824.434	0
Licenciamento ou Cessão de Direito de Uso de Programas	432.839	0	0	0
Proc. Cível - 036.05001319-0 Indenização	13.200	211.200	0	0
	<u>1.354.188</u>	<u>481.379</u>	<u>873.729</u>	<u>58.610</u>

O vale alimentação é creditado antecipadamente, no cartão alimentação dos empregados, ao final de cada mês, para uso pelo empregado no mês seguinte. O saldo de R\$ 806.961,21 a apropriar refere-se ao valor creditado em 29/12/2021 para uso na competência de janeiro de 2022.

No caso da conta: PROCESSO Nº 0001316-24.2005.8.24.0036 – Em 2021 ocorreu a determinação judicial proferida nos autos do processo nº. 5001397-91.2019.8.24.0036/SC, onde a EPAGRI deverá depositar mensalmente a título de pensão mensal, a importância correspondente a 1 salário mínimo, a favor da requerente, até esta completar 65 anos, por este motivo o processo cível foi atualizado e transferido os valores correspondentes a decisão judicial para o grupo contábil de despesas a apropriar e os valores devidos controlados também no passivo outras contas a pagar (Nota 21).

#### NOTA 11. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Estão classificados no Ativo Não Circulante, outros créditos e valores, referentes a interposição de recursos/depósitos judiciais e a garantias de juízo. Os depósitos judiciais não são atualizados monetariamente. Os saldos apresentam a seguinte composição:



	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos Judiciais - Interposição de Recursos	509.734	565.162
Depósitos Judiciais - Garantias de Juízo	4.620.236	5.189.472
Depósitos Judiciais - Ações de Autoria da EPAGRI	137.521	144.437
	<u>5.267.491</u>	<u>5.899.071</u>

## NOTA 12. INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

Os Investimentos temporários são ativos financeiros classificados no Ativo Não Circulante e são compostos por instrumentos patrimoniais, participações em empresas do ramo de telefonia com ações negociadas na bolsa de valores B3 (BM&F BOVESPA). Segue demonstração patrimonial e quantitativa das Ações:

	31/12/2021	31/12/2020
	Ações	Ações
Oi S.A (Ações ON)	141	141
Telec Brasileiras S.A. Telebrás (Ações ON)	2	2
Telec Brasileiras S.A. Telebrás (Ações PN)	2	2
Telefônica Brasil S.A (Ações ON)	843	843
Tim S.A (Ações ON)	730	730
	<u>1.718</u>	<u>1.718</u>

Foram reconhecidas, no ativo e no resultado, as variações patrimoniais decorrentes da avaliação ao valor justo - AVJ, correspondentes às variações (ganhos/perdas) no valor das ações em bolsa de valores em 30/12/2021. Os saldos financeiros dos investimentos estão demonstrados a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Oi S.A (Ações ON)	107	307
Telec Brasileiras S.A. Telebrás (Ações ON)	89	176
Telec Brasileiras S.A. Telebrás (Ações PN)	29	62
Telefônica Brasil S.A (Ações ON)	40.624	38.947
Telefônica Brasil S.A (Ações PN)	-	-
Tim Participações S.A (Ações ON)	-	-
Tim S.A (Ações ON)	9.599	10.768
	<u>50.448</u>	<u>50.260</u>



### NOTA 13. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado está registrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31/Dez/1995, conforme a Lei nº 8.200/91 (com exceção dos seguintes grupos que não sofreram correção: biblioteca; embarcações; computadores, dispositivos móveis e periféricos; utensílios e aparelhos domésticos; equipamentos de áudio, vídeo e foto; sistemas aplicativos; e aparelhos de telecomunicação e videoconferência), deduzido da depreciação acumulada, exceto para terrenos e imobilizações em andamento.

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela legislação fiscal.

Segue demonstração patrimonial por grupo de bens, taxa de depreciação utilizada e saldos financeiros:

IMOBILIZADO	Taxa Deprec.	31/12/2021			31/12/2020		
		Custo Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Custo Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Terrenos		1.295.792	0	1.295.792	1.295.792	0	1.295.792
Benfeitorias	10%	9.266.109	7.753.303	1.512.806	9.274.113	7.288.666	1.985.447
Edificações	4%	12.615.398	6.669.101	5.946.297	12.616.261	6.262.201	6.354.060
Instalações	10%	2.458.143	1.725.202	732.941	1.991.914	1.669.766	322.149
Máquinas e equip. agropecuários	10%	9.925.321	4.749.261	5.176.060	9.008.452	3.998.350	5.010.102
Móveis em geral	10%	5.698.988	3.961.708	1.737.279	4.972.427	3.989.038	983.389
Outras máquinas, equip., apar.	10%	29.311.008	19.449.141	9.861.867	29.779.156	20.004.431	9.774.725
Bens transportes terrestres	20%	24.978.336	18.729.641	6.248.695	25.017.149	17.279.267	7.737.882
Biblioteca	10%	15.282	14.498	784	15.938	14.833	1.105
Embarcações	10%	334.237	321.758	12.479	512.616	337.380	175.236
Computadores, disp. móveis, perif.	20%	15.687.168	10.352.163	5.335.004	13.225.203	10.991.412	2.233.791
Utensílios e apar. domésticos	10%	946.801	488.518	458.283	755.668	445.654	310.014
Equip. áudio, vídeo e foto	10%	386.906	154.167	232.739	269.778	128.499	141.278
Sistemas aplicativos (softwares)	20%	1.805.997	1.780.413	25.584	1.836.074	1.792.816	43.258
Aparelhos telecom. e videoconf.	20%	3.420.161	3.281.627	138.534	3.383.295	3.121.806	261.489
Benfeitorias em prop. terceiros		146.891	2.953	143.938	0	0	0
Obras em andamento	-	210.694	0	210.694	146.891	0	146.891
Imobilizado correção monetária	10%	3.422.098	2.181.161	1.240.937	3.567.451	2.326.514	1.240.937
		<u>121.925.330</u>	<u>81.614.615</u>	<u>40.310.715</u>	<u>117.668.177</u>	<u>79.650.633</u>	<u>38.017.545</u>

Durante o ano de 2021 foram adquiridos e recebidos em doação o valor total de R\$ 10.730.377 em bens que foram destinados aos grupos do ativo imobilizado conforme quadro a seguir:



	Aquisições	Doações	Valor Total
Instalações	517.862	-	517.862
Máquinas e equipamentos agropecuários	983.929	12.960	996.889
Móveis em geral	1.004.285	-	1.004.285
Outras máquinas, equipamentos, aparelhos e instr.	2.312.912	98.093	2.411.005
Bens para transportes terrestres	1.009.000	-	1.009.000
Biblioteca	-	458	458
Computadores, dispositivos móveis e periféricos	4.186.893	10.104	4.196.997
Utensílios e aparelhos domésticos	218.483	-	218.483
Equipamentos de áudio, vídeo e foto	126.788	1.050	127.838
Aparelhos de telecomunicações e vídeo conferência	36.867	-	36.867
Obras em andamento Estação Exp. Campos Novos	210.694	-	210.694
	<u>10.607.712</u>	<u>122.665</u>	<u>10.730.377</u>

Desde agosto de 2019, a Empresa está realizando o inventário físico dos bens móveis permanentes, inclusive dos que se encontram cedidos, concedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros.

Concomitante à realização do inventário físico foi possível realizar a baixa de bens considerados obsoletos, inservíveis, irrecuperáveis, inutilizáveis, assim como daqueles furtados ou extraviados, conforme relatório da comissão de levantamento e avaliação de bens patrimoniais da Empresa, boletins de ocorrência policial e a autorização da Presidência da EPAGRI.

Tendo em vista o volume de trabalho encontrado durante a realização do inventário, estabeleceu-se como meta para 2021 a finalização do inventário de bens patrimoniais de propriedade da EPAGRI. Chegou-se ao final do ano com a meta praticamente alcançada, restando apenas 3 (três) Unidades finalizarem o inventário, as quais pretendem-se finalizar totalmente a ação até junho de 2022

Para o ano de 2022 estabeleceu-se como meta o inventário físico de bens de terceiros e de bens cedidos à EPAGRI. Como a Empresa participa de vários convênios com órgãos ligados à Pesquisa, possui bens adquiridos em projetos de pesquisa que precisam ser regularizados ou incorporados ao seu patrimônio. A tarefa também será realizada pelas Unidades descentralizadas que serão responsáveis em realizar o levantamento físico dos bens e a providenciar a documentação relativa a cada convênio.



No decorrer do ano de 2021 foram baixados os seguintes bens do ativo imobilizado:

	Custo de Aquisição Baixado	Custo da Doação Efetuada Baixada	Depreciação Acumulada Baixada	Valor Residual dos Bens Baixados
Benfeitorias	8.004	0	8.004	0
Edificações	863	0	863	0
Instalações	51.633	0	45.362	6.271
Máquinas e equipamentos agropecuários	80.020	0	76.348	3.672
Móveis em geral	272.794	4.930	275.695	2.029
Outras máquinas, equipamentos, aparelhos	2.864.153	15.000	2.594.662	284.491
Bens para transportes terrestres	1.047.813	0	1.028.498	19.315
Biblioteca	1.115	0	1.068	47
Embarcações	178.379	0	31.291	147.088
Computadores, disp. móveis e periféricos	1.735.032	0	1.718.273	16.759
Utensílios e aparelhos domésticos	27.350	0	25.321	2.029
Equipamentos de áudio, vídeo e foto	10.709	0	7.265	3.444
Sistemas aplicativos (softwares)	30.078	0	30.078	0
Imobilizado Correção Monetária	145.353	0	145.353	0
	<u>6.453.295</u>	<u>19.930</u>	<u>5.988.079</u>	<u>485.145</u>

Em 26/10/2020 foi assinado o Contrato de Promessa de Compra e Venda nº 795/2020, referente a venda de um lote urbano, com área de 3.114,75 m<sup>2</sup>, situado na cidade de Chapecó/SC, com averbação de uma edificação em alvenaria com 372 m<sup>2</sup>, para a empresa Mepar Ferragens e Ferramentas Ltda., pelo valor total de R\$ 2.520.000,00 a ser recebido em 12 (doze) parcelas mensais, sendo que no ano de 2020 já haviam sido recebidas 03 (três) parcelas no valor total de R\$ 630.000,00. A receita com a promessa de venda do bem foi reconhecida no resultado em 26/10/2020. A baixa patrimonial do bem imóvel pela EPAGRI ocorreu em 29/10/2021, tendo em vista a quitação do imóvel por parte do comprador e a transferência de titularidade realizada no Cartório de registro de imóveis, conforme previsto no Contrato de Promessa de Compra e Venda nº 795/2020 assinado.

Em 2021 a EPAGRI realizou 2 (dois) leilões de bens móveis, o que possibilitou a alienação de um grande volume de bens móveis e inservíveis, proporcionando a otimização de espaços físicos que estavam sendo utilizados para o armazenamento desses bens e o incremento de caixa para aquisição de bens novos. Tendo em vista que os leilões foram realizados na modalidade *on line*, os lotes de sucatas foram oferecidos em diferentes Unidades descentralizadas da Empresa, o que possibilitou a otimização da logística e da mão de obra, e o alcance de diferentes públicos.



#### **NOTA 14. INTANGÍVEL**

Os saldos de R\$ 1.910.052 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 1.980.079 em 2020) tratam-se de sistemas aplicativos (softwares) que representam os ativos intangíveis, bens incorpóreos, separáveis resultantes de direitos contratuais ou de outros direitos legais, destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

A Empresa possui registrados os direitos de uso de sistemas aplicativos (software) ao custo de aquisição deduzido dos valores amortizáveis, calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela legislação fiscal.

#### **NOTA 15. FORNECEDORES**

São passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo. Os fornecedores são registrados, pelo valor da fatura correspondente. São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes.

O processo inicia-se nas unidades da empresa distribuídas em diversas regiões do estado de Santa Catarina, depois de constituído o processo aquisitivo conforme regulamentação da empresa e após a entrega do produto ou prestação do serviço o processo de pagamento é encaminhado normalmente via malote para a Divisão de Gestão Tributária que após análise e aprovação dos documentos fiscais, encaminha para: análise documental da Supervisão de Contratos, Convênios e Captação de Recursos – SCCR (caso a origem dos recursos seja de Convênio Federal e com contrato firmado), diretamente para análise documental (vigência contratual e outros pertinentes ao contrato) pelo Departamento de Estadual de Gestão Operacional – DEGOP (caso tenha sido firmado contrato ou após análise da SCCR) e/ou diretamente para análise documental (atesto/certificação no documento fiscal de recebimento do material ou prestação do serviço pelo responsável na unidade e outros pertinentes a forma de contratação) da Divisão de Execução Orçamentária – DEO (caso não tenha sido firmado contrato ou após análise da DEGOP nos casos de contrato firmado); da DEO o processo de pagamento em conformidade é encaminhado para Divisão de Gestão Financeira que após análise documental (Certidão Negativa de Débitos exigida) efetiva o pagamento ao fornecedor conforme estipulado na contratação e o calendário mensal estipulado pela Secretaria de Estado da Fazenda de SC.



Os saldos de fornecedores a pagar estão assim demonstrados:

	31/12/2021	31/12/2020
Triângulo Limpeza e Conservação Ltda (PNC em 2021)	1.317.247	1.317.247
Fornecedores diversos	4.151.245	6.601.395
Fornecedores / Contrato SEA-SC	304.903	0
Pagamentos devolvidos a regularizar	14.917	8.285
	<u>5.788.312</u>	<u>7.926.927</u>

I - Triângulo Limpeza e Conservações Ltda: O valor total de R\$ 1.317.247 (um milhão, trezentos e dezessete mil e duzentos e quarenta e sete reais) encontra-se em aberto desde 2007 em virtude das irregularidades apuradas por meio do relatório de sindicância, instituído pelo presidente da EPAGRI na época, conforme a portaria nº 437 e 474/2007. Posteriormente, foi aberto procedimento de Tomada de Contas Especial que, após sua conclusão, foi remetido ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para julgamento. Conforme informações apuradas no departamento jurídico: A Tomada de Contas Especial, realizada pela EPAGRI em face da Vigilância Triângulo, posteriormente enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC, foi apreciada pelo TCE no Processo TCE 10/00713765, com Relatório datado de 16/09/2019. Até 31/12/2021, este Processo estava sob análise - iniciada em 11/10/2021 - e em 05/01/2022 foi enviado ao responsável do TCE/SC, a conclusão deve acontecer em 2022.

II - Fornecedores diversos: o saldo a pagar de 2021 decorre principalmente de notas fiscais emitidas em dezembro de 2021, em sua maioria paga em janeiro de 2022.

Destacamos os principais valores em aberto:

	31/12/2021	31/12/2020
Cooperativa Regional Agropecuária de Campos Novos	642.986	0
Sodexo Pass do Brasil Serv. Com. S.A	806.961	824.434
Agropecuária Zecão	313.818	0
Adservi – Adm. De Serviços Ltda	278.296	0
Rancho Distribuidora Ltda	326.124	0
	<u>2.368.185</u>	<u>824.434</u>

III - Fornecedores / Contratos SEA-SC : Também fazem parte das contas a pagar de fornecedores, com saldo em 31/12/2021 no valor de R\$ 304.903, tratando-se de contrato de manutenção veicular, conforme relatado a seguir.

O Governo estadual possui mais de 16.000 veículos distribuídos em todo o território Catarinense, sendo que a EPAGRI possui a segunda maior frota do Estado perdendo apenas para a polícia militar.



Buscando a unificação desses contratos e informações para gerir de forma mais eficiente e funcional, a Secretaria de Estado de SC (SEA/SC) realizou processo licitatório visando a contratação de uma operadora para manutenção veicular.

Dessa forma, em março de 2021, a EPAGRI (assim como a CIDASC e o CEASA) aderiram ao contrato oriundo desse processo, passando a utilizar os serviços da empresa Ticket Log nas suas manutenções veiculares e de equipamentos em geral.

A referida contratação propiciará que uma única empresa forneça uma rede de estabelecimentos credenciados por todo o estado de SC, proporcionando vantajosidade em quantidade de processos licitatórios para atendimento da demanda, bem como maior controle nos gastos, visto que a EPAGRI possui escritórios em praticamente todos os municípios catarinenses.

IV - Pagamentos devolvidos a regularizar no total de R\$ 14.917, refere-se aos pagamentos enviados ao banco para quitação, que retornaram e aguardam sua regularização.

#### NOTA 16. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

A EPAGRI obteve em março/2010 o benefício fiscal de isenção de todos os impostos estaduais, tais como ICMS e IPVA, devidos ao Estado de Santa Catarina, com base no Decreto nº 2.974/2010 e Manifestação da Gerência de Tributação da Secretaria de Estado da Fazenda Informação nº 012/Getri/2010.

As obrigações fiscais e tributárias são compostas por:

<u>Passivo Circulante:</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
IRRF Retido a Recolher	12.053	16.707
INSS Retido a Recolher	103.728	148.067
CSRF Retida a Recolher	45.388	68.031
ISS Retido a Recolher	35.972	60.355
IPI Apuração a Recolher	180,76	99
PIS e COFINS Apuração a Recolher	214.963	277.060
IRPJ Sobre o Lucro Líquido a Recolher	0	1.370.529
CSLL Sobre Lucro Líquido a Recolher	0	688.372
Parcelamento PERT nº 1613393 a Pagar	657.918	637.390
Parcelamento Multa DIF Papel Imune a Pagar	531.650	1.063.300
Parcelamento IRPJ e CSLL 2009 a Pagar	626.271	626.271
	<u>2.228.123</u>	<u>4.956.181</u>
<u>Passivo Não Circulante:</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Parcelamento PERT nº 1613393	4.660.248	5.152.236



I - Quanto aos tributos retidos a recolher (INSS, IRRF, ISS e Contribuições Sociais - PIS/COFINS/CSLL) todos se referem a retenções efetuadas de pessoas jurídicas e físicas prestadoras de serviços para a Empresa.

II - O Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI decorre do confronto dos créditos do IPI com os débitos do IPI apurados em cada mês, nas operações de fabricação própria de vinhos e cachaças.

III - O PIS e a COFINS apuração são contribuições calculadas mensalmente pelo regime não cumulativo, sobre as receitas da Empresa.

IV - Os valores de IRPJ e a CSLL sobre o lucro líquido a recolher referem-se à apuração no ano de 2020, já líquidos dos tributos retidos no mesmo ano e das deduções legais. Para o ano de 2021 não há tributos sobre o lucro a Recolher, devido a redução por benefícios fiscais e compensação com retenções sofridas durante o mesmo período de apuração.

V - Parcelamento PERT nº 1613393 (Lei nº 13.496/17) a Pagar

No ano de 2005 a EPAGRI sofreu processo de fiscalização, cujo objeto foi as contribuições previdenciárias, sendo que foram identificadas diferenças nessas contribuições, relativas a parte patronal, SAT/RAT, INCRA, SEBRAE, SENAC, SESC, que geraram 06 (seis) Notificações Fiscais de Lançamento em 16/12/2005. Em 30/04/2007 estes débitos foram inscritos em Dívida Ativa na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN.

Em 23/02/2017 foram quitadas integralmente 03 (três) dos débitos acima cuja soma foi de R\$ 88.403,98.

Os demais débitos foram objeto de parcelamento ordinário junto a PGFN, com base na Lei nº 10.522/02, em 02/05/2017, cujo montante de R\$ 19.846.810,95 seria pago em 60 prestações mensais e o saldo devedor seria atualizado pela taxa SELIC Acumulada. Foram pagas 03 (três) parcelas.

Em 22/08/2017 o saldo devedor do parcelamento ordinário junto a PGFN foi reparcelado com o pedido de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT, com base na MP 783/17, junto a Receita Federal do Brasil, tendo sido pagas 03 (três) parcelas, no montante total de R\$ 2.281.650,09. Porém a PGFN expediu uma petição informando que a adesão via Receita Federal não atendia aos requisitos legais, sendo que o Juiz acatou o fato da EPAGRI estar inadimplente para com a PGFN e deu prosseguimento à execução fiscal. O valor total de R\$ 2.281.650,09 que já havia sido pago foi objeto de Pedido de Restituição protocolado diretamente na Receita Federal e a Empresa aguarda a



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

análise do pedido pelo órgão.

Então em 13/11/2017 a EPAGRI requereu a adesão ao parcelamento previsto no Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme a Lei nº 13.496/2017, na modalidade prevista no art. 3º, inciso II, alíneas “a” e “b”, dos débitos constantes na tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA							
Nº dos Débitos / Processo Identificador	Data da Notificação (Doc. Origem)	Período da Dívida	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS / HONORÁRIOS	TOTAL CONSOLIDADO
370005503	16/12/2005	04/1999 a 02/2004	2.257.913,31	1.806.330,64	4.379.059,70	844.325,45	9.287.629,10
370005481	16/12/2005	10/1995 a 02/2004	175.855,55	35.171,12	362.472,86	57.348,60	630.848,13
370005457	16/12/2005	11/1995 a 02/2004	2.693.407,51	538.682,05	5.122.427,64	835.439,40	9.189.956,60
<b>TOTAL EM 13/11/2017</b>			<b>5.127.176,37</b>	<b>2.380.183,81</b>	<b>9.863.960,20</b>	<b>1.737.113,45</b>	<b>19.108.433,83</b>

A adesão ao parcelamento PERT junto a PGFN, na modalidade da Lei nº 13.496/2017, art. 3º, inciso II, alínea "a e "b", foi condicionada ao pagamento em espécie de 20% (vinte por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de novembro a dezembro de 2017:

	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS / HONORÁRIOS	TOTAL CONSOLIDADO
Total da dívida consolidada	5.127.176,37	2.380.183,81	9.863.960,20	1.737.113,45	19.108.433,83
( - ) 20% do total da dívida consolidada	- 1.025.435,27	- 476.036,76	- 1.972.792,04	- 347.422,69	- 3.821.686,76
<b>Total líquido da dívida consolidada</b>	<b>4.101.741,10</b>	<b>1.904.147,05</b>	<b>7.891.168,16</b>	<b>1.389.690,76</b>	<b>15.286.747,07</b>

O valor total líquido consolidado restante foi parcelado em até 145 (cento e quarenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora, 50% (cinquenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios:



	PRINCIPAL	MULTA 50%	JUROS 80%	ENCARGOS / HONORÁRIOS 100%	TOTAL CONSOLIDADO
Percentual de redução - benefício					
Total líquido da dívida consolidada Sem Redução	4.101.741	1.904.147	7.891.168	1.389.691	15.286.747
( - ) Valor da redução / benefício	-	- 952.074	- 6.312.935	-1.389.691	- 8.654.699
<b>Total da dívida consolidada Com Desconto</b>	<b>4.101.741</b>	<b>952.073</b>	<b>1.578.233</b>	-	<b>6.632.048</b>

Em 28/11/2017 a PGFN considerou o parcelamento PERT nº 1613393, DEFERIDO.

Desta forma, no ano de 2017, o valor total de **R\$ 952.073**, correspondente ao benefício de redução das multas, foi reconhecido como Outras Receitas Operacionais – Redução das Multas sobre Passivos; o valor total de **R\$ 1.389.691**, correspondente ao benefício de redução dos encargos legais (honorários) foi reconhecido como Outras Receitas Operacionais - Redução dos Encargos Legais (Honorários Sucumbência) sobre Passivos; e o valor total de **R\$ 6.312.935**, correspondente ao benefício de redução dos juros, foi reconhecido como Receitas Financeiras – Redução dos Juros de Mora sobre Passivos. O que acarretou num valor total de receita de **R\$ 8.654.699**, compondo a apuração do lucro real.

O total da dívida consolidada com desconto foi reconhecido parte (vencível nos próximos 12 meses) no Passivo Circulante e parte no Passivo Não Circulante.

O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, é acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento for efetuado, conforme prevê a Lei nº 13.496/2017, art. 8º, § 3º.

No decorrer do ano de 2021, foram pagas 12 (doze) parcelas, que totalizaram o valor de R\$ 645.856, sendo R\$548.859 referente ao principal parcelado e R\$ 96.997 referentes aos juros pagos. Sendo assim, restam 97 (noventa e sete) parcelas a pagar, no valor total de R\$ 5.318.166.

#### VI - Parcelamento Multa DIF Papel Imune

A EPAGRI foi notificada a pagar as multas pela entrega fora do prazo das Declarações DIF Papel Imune, referentes aos períodos base de 07/2002, 10/2002, 01/2003, 04/2003, 07/2003, 10/2003, 01/2004, 04/2004 e 07/2004, para a Secretaria da Receita Federal. A Assessoria Jurídica da Empresa recorreu, em todas as instâncias, da notificação, mas sem sucesso.

Em 13/06/2011, a Empresa apropriou a dívida, líquida e certa, que já estava em Dívida



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Ativa na Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional - PGFN, bem como a opção pelo parcelamento da dívida, nos termos da Lei nº 10.522/02, no valor total inicial de R\$ 1.830.633 em 60 parcelas.

Este parcelamento vinha sendo amortizado em parcelas mensais e consecutivas, e o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, era acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Em 12/11/ 2013 foi requerida via internet a adesão ao Parcelamento da Lei nº 11.941/09, conforme os termos do art. 17 da Lei nº 12.865/13 na modalidade "PGFN - Demais Débitos - Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários (código de receita 3841)", junto a PGFN e aguarda-se o deferimento e consolidação da dívida pela PGFN.

A previsão de quitação da dívida, na época, era em 20 (vinte) parcelas, com início no mês de novembro de 2013 e término em junho de 2015. Tendo feito o Pedido de Parcelamento da Lei nº 11.941/09, a EPAGRI encaminhou a PGFN o Recibo de Desistência ao Parcelamento Ordinário (anterior) de que trata o art. 10 da Lei 10.522/02.

O saldo total existente em 11/11/2013, de que trata o art. 10 da Lei 10.522/02, referente a Inscrição 91.6.07.002207-46, foi integralmente transferido para outra conta contábil 2016 - (PC) Parcelamento Lei 11941/2009 PGFN - Multa DIF Papel Imune - Inscr. 91607002207-46.

Os recolhimentos efetuados a partir do mês de novembro de 2013, referentes ao Parcelamento da Lei nº 11.941/09 - Cód. Receita 3841 - Inscrição 91.6.07.002207-46 foram lançados em conta do Ativo Circulante (Conta Contábil 2017), até que ocorra o deferimento e consolidação da dívida pela PGFN. Pelos cálculos da Empresa os valores recolhidos são suficientes para liquidar a dívida.

No ano de 2021 foram reconhecidos os benefícios previstos na Lei nº 11.941/2009, art.3º, § 2º, inciso IV e Lei 12.865/2013, art. 17, de redução sobre o valor da dívida de:

a) 40% da multa isolada (principal), no valor de R\$ 184.966,69;

b) 40% dos juros de mora, no valor de R\$ 169.466,48; e

c) 100% do encargo legal, no valor de R\$ 177.216,58.

Os valores acima não integram a apuração IRPJ, CSLL, PIS E COFINS conforme previsto no art. 4º, parágrafo único da Lei nº 11.941/2009.

Quando houver a consolidação definitiva do parcelamento, pela Procuradoria Geral da



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, os valores pagos pela Empresa serão deduzidos do saldo devedor calculado pela Secretaria da Receita Federal.

#### VII - Parcelamento Ordinário IRPJ e CSLL s/ Lucro do ano de 2009 a recolher

Em abril de 2010 a EPAGRI obteve deferimento do parcelamento ordinário espontâneo (Processo nº 11516-001460/2010-41), junto a Receita Federal do Brasil, referente aos débitos de IRPJ e CSLL sobre o Lucro, devidos por estimativa mensal do exercício 2009, a ser pago em 60 parcelas mensais e consecutivas, atualizado mensalmente pela Taxa SELIC e com vencimento (liquidação) previsto para março/2015.

Posteriormente, em agosto/2014, a EPAGRI fez a adesão ao parcelamento da Lei 12.996/2014. O saldo devedor da dívida foi reclassificado para conta “Parcelamento PGFN – IRPJ e CSLL 2009”, do grupo Obrigações Fiscais e Tributárias, do Passivo Circulante (conta contábil 2160).

Os pagamentos estavam sendo realizados mensalmente, em DARF única, e contabilizados no Grupo “Tributos a Recuperar”, do Ativo Circulante (conta contábil 2159). O montante recolhido pelos cálculos da Empresa foram suficientes para liquidar a dívida.

Quando houver a consolidação definitiva do parcelamento, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, os valores pagos pela Empresa serão deduzidos do saldo devedor calculado pela Secretaria da Receita Federal.

#### **NOTA 17. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS**

Como a EPAGRI é uma empresa pública, com personalidade Jurídica de Direito Privado, pertencendo a Administração Indireta e dependendo do Tesouro do Estado de Santa Catarina, a admissão dos empregados se dá mediante concurso público, com contrato de experiência pelo prazo determinado de 90 (noventa) dias. Esgotado o período experimental, sendo de interesse da EPAGRI e aprovado na avaliação de desempenho no período experimental, esse contrato fica prorrogado por prazo indeterminado.

Assim, os empregados da EPAGRI estão sujeitos às normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, principal referência de direitos dos trabalhadores urbanos com vínculo empregatício e ao Regime Geral de Previdência Social, gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Os saldos apresentam a composição no passivo circulante:



	31/12/2021	31/12/2020
INSS – previdência social	5.365.533	5.382.119
IRRF retido dos empregados a recolher	4.476.238	2.228.393
FGTS a recolher	1.856.120	-
CERES – previdência privada complementar	4.898.920	4.081.829
CASACARESC - programa de saúde a pagar	2.681.781	2.136.870
AMACA retenções a repassar	760.879	760.280
Empréstimos consignados dos empregados a repassar	121.903	475.047
Férias e gratificação de 1/3 a pagar	11.566.239	11.490.313
Encargos sociais s/ férias e gratificação de 1/3 a pagar	5.148.014	5.163.433
Outras obrigações trabalhistas e sociais a pagar	7.029	118.580
	<u>36.882.656</u>	<u>31.836.864</u>

I - O valor de INSS Previdência Social a pagar é composto pela parte retida dos empregados e pela contribuição patronal da Empresa da competência dezembro de 2021.

II - O montante de R\$ 4.476.238 refere-se ao IRRF retido sobre a folha de 13º salário e de dezembro de 2021.

III – Na conta de FGTS a recolher, o valor de R\$ 1.856.120 refere-se ao valor sobre a folha de pagamentos do mês de dezembro de 2021.

IV - Pensando em segurança e estabilidade financeira mesmo após a aposentadoria, a EPAGRI oferece aos seus empregados a opção de aderirem ao plano de previdência complementar. A CERES - Fundação de Seguridade Social, é uma entidade fechada de previdência complementar – EFPC, criada em 1979 e que tem como função administrar os planos de previdência complementar oferecidos pela EPAGRI (também chamada de patrocinadora), aos seus empregados. A adesão dos empregados à previdência complementar não é obrigatória e a Empresa contribui com a parte patronal apenas em relação aos empregados participantes, no percentual máximo de 7%. O montante de R\$ 4.898.920 a pagar a CERES é composto pela parte retida dos empregados participantes do Plano Flex Ceres (contribuição normal e facultativa), Plano Básico (contribuição normal de um empregado que não migrou para o Plano Flex Ceres) e do Plano Saldado (custeio administrativo), e da contribuição patronal da Empresa nos Planos Flex Ceres, Saldado (custeio administrativo) e Básico.

V - O valor total de R\$ 2.681.781 a pagar a CASACARESC - Caixa Assistencial e Beneficente dos Funcionários da Associação de Crédito e Assistência Rural de SC refere-se ao Plano de Saúde disponibilizado pela Empresa aos empregados e seus dependentes, composto pelas contribuições patronal e a retida dos empregados associados. A CASACARESC é uma autogestão de plano de saúde, com 51 anos de existência, e tem como função administrar o plano de saúde oferecido pela EPAGRI (também chamada de patrocinadora), aos seus



empregados e dependentes. A adesão ao plano de saúde oferecido pela Empresa não é obrigatória. O empregado associado se submete às normas e regulamentos do plano (tais como, contribuição mensal, coparticipação e outros).

VI - O valor a repassar de R\$ 760.879 advém exclusivamente da contribuição mensal dos empregados associados da AMACA - Associação Mútua de Auxílios dos Associados da Casacaresc, entidade de cunho associativo e de natureza mutualista, que congrega associados empregados das patrocinadoras da CASACARESC, dentre elas a EPAGRI, proporcionando auxílios e assistências aos associados, tais como o Seguro de Vida em Grupo e o Fundo Mútuo de Assistência Financeira – FMAF.

VII - Os empréstimos consignados dos empregados descontados na folha de pagamento da competência dezembro de 2021, foram repassados às instituições financeiras em janeiro de 2022.

#### NOTA 18. PROVISÕES TRABALHISTAS

Os saldos das provisões no passivo circulante são compostos por:

	31/12/2021	31/12/2020
Gratificação de Férias de 25%	2.191.826	1.815.390
Encargos Sociais s/ Gratificação de Férias de 25%	953.668	798.937
Licença Especial Adquirida	21.777.803	24.262.442
Encargos Sociais s/ Licença Especial Adquirida	9.360.725	10.601.805
Licença Especial Proporcional	6.588.086	6.530.780
Encargos Sociais s/ Licença Especial Proporc.	2.869.136	2.872.050
	<u>43.741.244</u>	<u>46.881.404</u>

I - A gratificação de férias de 25% foi aprovada através da Resolução CPF nº 17/2010 e Item 4.4.7 do Manual de Normas de Recursos Humanos - Versão 2004, e consta no Manual de Normas e Procedimentos, aprovado pela Deliberação DEX n. 09/2014, 2ª versão – 2014 da EPAGRI. Ao adquirir o direito às férias anuais, o empregado faz jus a uma gratificação de férias de valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) de seu salário, sem prejuízo do seu gozo e da remuneração. Essa gratificação é paga no mês subsequente ao do pagamento da remuneração de férias. E a provisão para gratificação de férias de 25% é calculada mensalmente à razão de 1/12 sobre 25% do salário do empregado.



II - A provisão para licença especial é calculada à razão de 30 dias para cada período aquisitivo de 5 (cinco) anos. Após cada 5 (cinco) anos de serviços efetivamente trabalhados na Administração Indireta do Estado de Santa Catarina, o empregado faz jus à Licença Especial de 30 (trinta) dias, conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho da Empresa, não podendo ser transformada em pecúnia, salvo nos casos de rescisão contratual sem justa causa, na aposentadoria por invalidez e falecimento.

A contagem do tempo de serviço para aquisição do direito à Licença Especial é feita pelo somatório do tempo dos contratos de trabalho firmados na Administração Indireta de Santa Catarina, descontados os períodos já gozados. E não é considerado como período de trabalho: o tempo em que o empregado permanecer em licença sem remuneração; e o tempo que o empregado permanece afastado por mais de 6 (seis) meses em licença pelo INSS no período aquisitivo.

Após adquirir o direito a Licença Especial, o empregado tem 6 (seis) anos para gozar a licença. Caso o empregado não requeira o usufruto da licença no prazo estabelecido, a Empresa tornará compulsório o seu usufruto ao término do período de 6 (seis) anos. O empregado em gozo de Licença Especial faz jus a todos os direitos e vantagens do seu cargo, como se em exercício estivesse.

Considerando a necessidade de se estabelecer medidas de contenção de despesas com pessoal para o enfrentamento dos impactos negativos nas finanças públicas decorrentes da pandemia do COVID-19, a EPAGRI acatou as medidas estabelecidas pelo Estado de Santa Catarina e atendeu a Lei Complementar nº 173/2020, que proibiu os estados e municípios de computar o tempo de serviço dos seus servidores até 31 de dezembro de 2021 para fins de concessão de adicionais temporais e licença-prêmio, portanto está suspensa a contagem do tempo de serviço para aquisição do direito à Licença Especial.

## NOTA 19. RECURSOS DE CONVÊNIOS A APLICAR

Os valores desta conta referem-se ao ingresso de recursos de convênios firmados com órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal a serem aplicados no desenvolvimento de projetos afixados nos próprios convênios firmados. Os saldos apresentam a seguinte composição:



	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
BB 5927-7 - CONV 797473/13 PAC/EMBRAPA 2013	0	152.014
BB 6144-1 - CONV 836223/16 - MAPA AGRIC. BAIXO CARBONO	173.908	173.033
BB 6145-X - CONV. 840040/16 - QAS 2016	395.926	134.650
BB 820.240-0 - CONV. ANATER 2017	844.925	855.378
BB 6240-5 - MAPA	79.456	80.722
BB 6238-3 - MAPA	94.590	106.894
BB 6239-1 - MAPA	194.730	191.571
BB 820.241-9 - ANATER 007/2018	769.182	986.285
BB 820.242-7 - ANATER TABACO	1.818.102	2.349.105
BB 6289-8 - MAPA HORTICULTURA	245.919	0
BB 6297-9 - MAPA MULHERES RURAIS E DA PESCA	192.550	200.554
BB 6296-0 - PI BANANA ITAJAI MAPA	45.631	56.380
BB 6302-9 - CVT AGROINDUSTRIA CETREVILLE MTIC	189.988	440.041
CEF 453007-8 - CONV 861457/17 - CRT LEITE MAPA	228.242	406.115
CEF 453008-6 - CONV 871933/18 - SEAD CAIXA	0	435.553
BB 6361-4 - MAPA SICONV 891979/2019	163.295	0
BB 6453-X MAPA SICONV 903731/2020	151.902	0
	<u><b>5.588.347</b></u>	<u><b>6.568.295</b></u>

## NOTA 20. OUTRAS OBRIGAÇÕES

A composição dos saldos de outras obrigações nos exercícios de 2021 e 2020 estão demonstrados conforme segue:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2020</u>
	Passivo	Passivo Não	Passivo	Passivo Não
	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante
Proc. Cível - Indenização	13.200	211.200	0	0
Recebimentos indevidos e outros valores a devolver	4.007	0	2.579	0
Adiantamentos de clientes	364.108	0	224.549	0
Outros credores	38.027	0	36.002	0
	<u>419.342</u>	<u>211.200</u>	<u>263.130</u>	<u>0</u>



Valores a pagar do PROCESSO Nº 0001316-24.2005.8.24.0036 - Em proferida nos autos do processo nº. 5001397- 91.2019.8.24.0036/SC, onde a EPAGRI deverá depositar mensalmente a título de pensão mensal, a importância correspondente a 1 salário mínimo, a favor da requerente, até esta completar 65 anos, por este motivo o processo cível foi atualizado e transferido os valores correspondentes a decisão judicial para o grupo contábil de despesas a apropriar (Nota 10) e os valores devidos controlados também no passivo outras contas a pagar.

Os adiantamentos de clientes são os valores recebidos dos clientes para a venda de produtos e serviços oferecidos pela EPAGRI. O saldo da conta Outros Credores decorre de valores de depósitos de caução, que correspondem a garantias referentes a contratos firmados.

## NOTA 21. PROVISÕES P/ CONTINGÊNCIAS

Em relação às ações da empresa, apresentamos a seguinte composição:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Provisão P/ Contingências Trabalhistas	7.403.643	7.694.295
Provisão P/ Contingências Cíveis	4.496.626	1.909.264
	<u>11.900.269</u>	<u>9.603.559</u>
(-) Depósitos Judiciais – Interposição Recursos	(509.734)	(565.162)
(-) Depósitos Judiciais – Garantias em Juízo	(4.620.236)	(5.189.472)
(-) Depósitos Judiciais – EPAGRI Autora	(137.521)	(144.437)
(=) Saldo Líquido	<u>6.632.778</u>	<u>3.704.488</u>

O termo provável em relação a possível indica que há maior probabilidade de o fato ocorrer. Geralmente, em um processo, cujo prognóstico é provável perda, há elementos, dados ou outros indicativos que possibilitam tal classificação, como por exemplo: a tendência jurisprudencial dos tribunais ou a tese já apreciada em tribunais superiores para questões que envolvam matéria de direito, e a produção ou a facilidade de se dispor de provas (documental, testemunhal - principalmente em questões trabalhistas - ou periciais) para questões que envolvam matéria de fato. Há obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos.

Por sua vez, se o prognóstico for possível perda, esta pode acontecer; todavia, esse prognóstico não foi, necessariamente, fundamentado em elementos ou dados que permitam tal informação. Ou, ainda, em um prognóstico possível, os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a



tendência será perda ou ganho no processo. Há obrigação possível ou obrigação presente que pode requerer, mas provavelmente não irá requerer, uma saída de recursos.

Adicionalmente, é importante notar que as decisões judiciais favoráveis de primeiro ou de segundo grau podem não ser tão importantes quando há desfecho (julgamento final) desfavorável em tribunal superior ou de última instância. Também, a menos que do ponto de vista processual já exista problema que possa acarretar determinado desfecho, no prognóstico não devem ser levados em conta essas eventuais circunstâncias, tais como eventuais perdas de prazos, etc. a que estão sujeitos quaisquer processos.

Por fim, a perda classificada como remota, como o próprio nome diz, remotamente trará perdas ou prejuízos para a entidade, ou são insignificantes as chances de que existam perdas. Há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota.

#### I – Processos Cíveis – EPAGRI como Autora

Depósitos Judiciais

R\$ 137.521

Tratam-se de processos cujos objetos consistem em indenizações por dano material e cobranças de dívidas.

Por oportuno, informamos que a escassez de ações de cobrança ajuizada pela Empresa decorre do fato de que se trata de uma empresa pública prestadora de serviço e não exploradora da atividade econômica, de modo que sua relação se dá em regra com prefeituras e outros órgãos públicos, cujo procedimento de cobrança de eventuais pendências tem alcançado notável êxito com a providência administrativa de travamento da Certidão Negativa de Débitos - CND, e, de outro lado, eventuais pendências com particulares não compensam pecuniariamente a propositura de uma ação judicial, mas somente providências administrativas de cobranças, em função do diminuto valor envolvido.

Nas ações trabalhistas nºs 6056 e 6058, ambas de 2012, em que a EPAGRI pretendia exonerar-se do pagamento de adicional de insalubridade, o laudo técnico foi desfavorável à empresa, razão pela qual foi condenada ao pagamento da verba que havia sido suspensa no curso do processo por força de liminar.

Na ação trabalhista nº 1388/2016, a EPAGRI pretendia anular uma multa que lhe foi imposta. Para tanto, depositou o valor em juízo. A ação foi julgada procedente e o montante estornado.

Não houve processos classificados como “remoto”, porquanto a assessoria jurídica da Empresa não ajuíza ações sem que exista a plausibilidade do direito invocado, sob pena



de desnecessária condenação judicial ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em favor da parte contrária.

## II – Processos Cíveis – EPAGRI como Ré

Probabilidade	Valor Estimado
Provável	R\$ 4.496.626
Possível	R\$ 2.920.961

Tratam-se de processos cujos objetos consistem em indenizações, execuções de títulos judiciais e extras, e mandados de segurança sobre concursos públicos.

Nos processos cíveis não constam valores depositados judicialmente pela Empresa.

## III – Processos Trabalhistas – EPAGRI como Ré

Probabilidade	Valor Estimado
Provável	R\$ 7.403.643
Possível	R\$ 2.154.223
Depósitos Judiciais	R\$ 5.129.970

Tratam-se de processos trabalhistas cujos objetos contemplam os seguintes temas: adicional de insalubridade, hora extra, verbas rescisórias, indenização por danos morais e concurso público.

Os depósitos judiciais contemplam as hipóteses de depósitos recursais e depósitos para “garantia do juízo”, sendo que os respectivos valores apurados serão utilizados para abater eventuais condenações judiciais dos processos correlacionados em tramitação judicialmente.

Nos autos Processo nº 00381-1996-028-12-86-3, consta bloqueio judicial no valor de R\$ 2.099.090, realizado em 13/Jun./2007, sendo que o feito se encontra no primeiro grau de jurisdição, para posterior análise dos valores atualizados pendentes de pagamento.

O processo nº 2570/2010 é uma ação trabalhista coletiva envolvendo aproximadamente 500 substituídos. Em novembro de 2018 a EPAGRI realizou uma garantia do juízo no montante de R\$ 1.095.572,31. Atualmente o processo encontra-se em fase de execução de sentença, no sentido de liquidar os valores devidos para cada substituído.



## NOTA 22. CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa se apresenta na seguinte composição:

	31/12/2021	31/12/2020
Capital Social Subscrito	175.340.349	175.340.349
(-) Capital Social a Integralizar	-276.200	-7.736.008
	<u>175.063.964</u>	<u>167.604.341</u>

O capital social subscrito está representado por ações ordinárias nominativas escriturais no valor nominal de R\$ 1,00 cada, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

SÓCIO	31/12/2021	31/12/2020	% Participação
Estado St.Catarina	169.781.642	169.781.642	96,82976
EMBRAPA	5.554.778	5.554.778	3,168000
IPREV	3.929	3.929	0,002240
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>175.340.349</b>	<b>175.340.349</b>	100,00000

No exercício de 2021 houve integralização de capital por parte do acionista Estado de Santa Catarina, no valor de R\$ 7.459.623 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais).

## NOTA 23. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Representa os valores de vendas de serviços e produtos da atividade-fim da empresa, já líquidos das deduções de tributos, devoluções e cancelamentos, conforme quadro abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Exportação de produtos e serviços	594.286	503.373
Vendas de produtos mercado interno	3.716.040	2.522.314
Prestações de serviços mercado interno	22.760.439	19.054.981
(-)Deduções da Receita	-4.527.548	-2.978.181
(=) Receita Operacional Líquida	<u>22.543.217</u>	<u>19.102.487</u>



#### I - Exportação de Produtos e Serviços

Os valores representam receitas com exportação de sementes de arroz, royalties e comissões, serviços com estudos técnico-científicos e publicidade e propaganda em vídeos veiculados no YouTube.

#### II - Vendas de Produtos no Mercado Interno

Representa a venda de produtos excedentes da pesquisa realizada pela Empresa

#### III - Prestação de Serviços Mercado Interno

Decorre principalmente da assistência técnica e extensão rural aos municípios do estado, receitas com royalties, serviços de meteorologia, elaboração de projetos e planos de crédito, análises de solo, serviços estes prestados ao agricultor catarinense.

#### IV - Deduções da Receita

Deduções da receita são tributos incidentes sobre as vendas e prestações de serviços, bem como as devoluções, cancelamentos e descontos das vendas:

Tributos sobre as receitas :	31/12/2021	31/12/2020
PIS s/ Serviços Prestados	418.514	397.477
COFINS s/ Serviços Prestados	1.927.703	1.830.804
ISS s/ Serviços Prestados	895.450	725.640
	<u>3.241.668</u>	<u>2.953.921</u>
Devoluções e cancelamentos,	<u>1.285.880</u>	<u>24.260</u>
Total das deduções	<u>4.527.548</u>	<u>2.978.181</u>

#### NOTA 24. DESPESAS COM VENDAS

As despesas efetuadas no exercício no valor de R\$ 11.350 em 2021 (R\$ 374 em 2020) referem-se a frete sobre vendas de produtos.



## NOTA 25. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Os valores apresentam a seguinte composição:

	31/12/2021	31/12/2020
Despesas com pessoal	341.576.755	344.115.645
Material de consumo e pesquisa	11.471.176	5.771.951
Serviços de terceiros	14.941.716	18.337.807
Depreciação e amortização	8.881.948	8.780.889
Outros serviços e encargos	5.741.324	5.212.620
Despesas tributárias	661.430	626.989
Provisões para contingências cíveis	3.172.894	0
Outras despesas administrativas	696.999	845.572
	<u>387.144.241</u>	<u>383.691.473</u>

### I – Despesas com Pessoal

O Acordo Coletivo de Trabalho – ACT de 2021/2022 foi assinado somente em 14/01/2022, não gerando impacto financeiro no ano de 2021. Durante o período de 01 de maio de 2021 até 14/01/2022, foi autorizada, através dos Ofícios do GGG 020/2021 e 037/2021, a prorrogação do ACT 2020/2021.

Dos eventos ocorridos na folha de pagamento no exercício de 2021 destaca-se:

- O reajuste do salário mínimo nacional em 5,26%, ocasionando um aumento no piso salarial dos Engenheiros Agrônomos, Médicos Veterinários, Engenheiros Químicos, a partir de janeiro de 2021.
- A promoção por merecimento, ocorrida no mês de julho de 2021, para os empregados que atingiram os critérios estabelecidos no Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS de 2015. Anualmente ocorre Avaliação de Desempenho dos empregados da EPAGRI, com instrumento próprio e critérios previamente estabelecidos no PCCS de 2015. A promoção por merecimento é o reconhecimento da Empresa, em função de seu desempenho e dos resultados alcançados nos três instrumentos (avaliação de desempenho + maturidade profissional + resultado da empresa). A progressão ocorre para os empregados no mês de julho dos anos ímpares, onde se efetiva o acréscimo de uma referencial salarial, gerando um impacto financeiro de 3%.
- A rescisão de 44 (quarenta e quatro) contratos de trabalho.



- d) O pagamento de 10 (dez) auxílios funerais, conforme previsto no ACT.

Os eventos acima (com exceção do vale alimentação e do auxílio funeral) são base para o cálculo das férias, gratificação de 1/3 de férias, 13º salários, triênios, aniversário de empresa e licença especial, com uma carga patronal de 45,45% (INSS, FGTS, Programa de Saúde e Previdência Complementar).

A Empresa efetua o repasse de 4% (quatro por cento) sobre o valor da folha bruta mensal de salários, inclusive sobre a parcela do 13º salário, correspondente à contribuição patronal à Caixa Assistencial e Beneficente dos Funcionários da Associação de Crédito e Assistência Rural de SC – CASACARESC, operadora de autogestão do Plano de Saúde da EPAGRI. A adesão do empregado ao plano de saúde é opcional e o empregado optante se submete às normas e regulamentos do plano (tais como, contribuição mensal, coparticipação e outros). O valor total da despesa patronal no ano de 2021 com o plano de saúde foi de R\$ 8.474.762.

Foi apropriado em 2021 como despesa o valor total de R\$ 236.205, referente ao Contrato nº 1202/2018, Aditivo 01, com a empresa Fly Hospital Ltda., para elaboração e execução do Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional – PCMSO, conforme Norma Regulamentadora nº 07/1987, instituída pelo Ministério do Trabalho.

A EPAGRI oferece aos seus empregados um Plano de Previdência Complementar, administrado pela Ceres - Fundação de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar – EFPC, sem fins lucrativos. A adesão do empregado ao plano de previdência complementar é opcional. A Empresa repassa mensalmente, inclusive sobre a parcela do 13º salário, a contribuição patronal a Ceres. A contribuição patronal é de forma paritária à parcela do participante (do empregado que aderiu ao plano), porém limitada a 7% (sete por cento) do salário de participação de cada participante, ou seja, não é um percentual único e fixo, ele varia de acordo com cada empregado participante. O salário de participação é composto pelas parcelas que constituem a remuneração mensal do participante, sobre as quais incidem contribuição para o Regime Geral de Previdência Social, excluídas: horas extras não incorporadas, gratificação de férias, auxílio creche, auxílio babá, diárias, gratificação de férias 25% e outras de caráter eventual. Em média no ano de 2021, o valor patronal corresponde a 5,8% da base de cálculo.

Considerando a necessidade de se estabelecer medidas de contenção de despesas com pessoal para o enfrentamento dos impactos negativos nas finanças públicas decorrentes da pandemia do COVID-19, a EPAGRI acatou as medidas estabelecidas pelo Estado de Santa Catarina e Governo Federal, em especial a Lei Complementar nº 173/2020, que proibia até 31 de dezembro de 2021:

- a) computar o tempo de serviço dos seus servidores para fins de concessão de adicionais temporais e licença-prêmio; e
- b) conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a empregados públicos, exceto quando derivado de sentença



judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública.

#### II - Material de Consumo e Pesquisa

Estão incluídos nas despesas com materiais os gastos com combustíveis e lubrificantes, materiais de manutenção de bens móveis e imóveis, peças de reposição de veículos e outros bens, refeições e alimentação de empregados em viagem, materiais para produção própria e material de expediente.

#### III - Serviços de Terceiros

Os valores referem-se a serviços realizados na EPAGRI por outras empresas especializadas, sendo os principais: vigilância e segurança; limpeza e conservação; manutenção e conservação em sistemas informatizados; manutenção e conservação de bens móveis e imóveis e de veículos.

Também está inserida a despesa com o Contrato nº 00958/2016/AD4 com a instituição Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, referente à contratação média de 60 (sessenta) Jovens Aprendizes, cuja despesa no ano de 2021 foi de R\$ 672.739,61.

#### IV – Depreciação a Amortização

Despesas com depreciações de bens do ativo imobilizado e amortizações de bens do ativo intangível normais do ano.

#### V - Outros Serviços e Encargos

As principais despesas relacionadas neste item referem-se a gastos com fornecimento de energia elétrica, telecomunicações, internet e outros.

#### VI - Despesas Tributárias

As despesas referem-se aos tributos: IPTU, ITR, licenciamento de veículos, taxas e emolumentos, como alvarás de funcionamento

#### VII – Provisões para Contingências Cíveis

Tratam-se de processos cujos objetos consistem em indenizações, execuções de títulos judiciais e extras, e mandados de segurança sobre concursos públicos. (Nota22)

#### VIII - Outras Despesas Administrativas

Também estão contabilizados os valores referentes a despesas com viagens: R\$ 402.456; a prestação de contas com convênios no valor de R\$ 125.822; as perdas estimadas em



créditos de liquidação duvidosa de clientes: R\$ 107.818; e perdas no recebimento de créditos: R\$ 60.902.

## NOTA 26. OUTRAS RECEITAS / DESPESAS

### I - Outras Receitas

	31/12/2021	31/12/2020
Subvenções recebidas do Estado	348.010.247	357.170.337
Subvenções através de convênios	3.082.536	2.858.607
Total subvenções gerais	351.092.783	360.028.944
Alienação de bens e doações	2.764.159	3.080.225
Participações societárias	1.548	1.679
Outras receitas eventuais	341.547	124.480
Reversões de provisões	11.432.373	14.350.723
Custos e deduções	-297.855	-135.485
	<u>365.334.555</u>	<u>377.450.566</u>

#### a) Subvenções recebidas do Estado:

As subvenções recebidas do acionista controlador, Governo do Estado de Santa Catarina, são para custeio de despesas operacionais, principalmente para custeio da folha de pagamento e seus encargos. No que tange a parte financeira, a EPAGRI é uma Empresa dependente do Tesouro Estadual, sendo estas subvenções sua principal entrada de recursos.

#### b) Subvenções através de convênios:

As subvenções recebidas através de convênios são recursos obtidos por meio de instrumentos firmados com entidades governamentais e não governamentais, com finalidades específicas na aplicação de projetos de cada convênio. Tais recursos são reconhecidos como receita à medida que são dispendidos nos projetos do convênio ao qual pertencem os recursos.

#### c) Alienação de bens e doações:

- i) A Empresa efetuou a venda de veículos e sucatas através de leilão, que resultou na receita de R\$ 2.619.989 em 2021.
- ii) Doações recebidas de bens e direitos no valor de R\$ 130.373.



iii) Recebimentos de garantias contratuais e indenizações no valor de R\$ 13.797.

d) Participações societárias:

As receitas com participações societárias no valor de R\$ 1.548 referem-se a dividendos recebidos dos investimentos em participações em empresas do ramo de telefonia com ações negociadas na bolsa de valores BM & FBOVESPA.

e) Outras receitas eventuais:

Em outras receitas eventuais, no exercício de 2021, o valor de R\$ 341.547 refere-se a receitas com doação de bens de consumo, indenizações recebidas, ganhos em processos judiciais e outras como locação de imóveis próprios, multas por descumprimento contratual e outros ressarcimentos recebidos. Também são reconhecidas nesta rubrica as receitas auferidas de modo eventual e que não fazem parte da atividade fim da empresa.

f) Reversões de Provisões

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Provisões trabalhistas	10.950.899	14.245.274
Crédito de liquidação duvidosa	104.205	192.835
Provisões p/contingências cíveis	<u>377.267</u>	<u>          </u>
	<u>11.432.373</u>	<u>14.350.723</u>

Provisões Trabalhistas: Referem-se às provisões de direito do empregado, sendo: licença especial e gratificação de férias 25% (resolução CPF nº 17/2010), bem como os encargos legais incidentes. As reversões das provisões ocorrem no momento em que o direito é efetivamente pago ao empregado ou em que o empregado perde o direito.

Crédito de Liquidação Duvidosa: Conforme demonstrado na nota explicativa nº 06 Contas a receber de clientes.

Provisões para contingências cíveis: A EPAGRI ajuizou embargos declaratórios sobre o total apurado e protocolado por três autores, os quais por fim sofreram redução em seu total devido, justificando-se o valor de reversão de parte das provisões cíveis.

II - Outras Despesas:

Em outras despesas estão refletidos os custos dos bens alienados, sendo vendidos e baixados, nos valores de R\$ 472.238 e 12.983 respectivamente, no montante de R\$ 485.222.



## NOTA 27. RESULTADOS FINANCEIROS

Representam o confronto entre as receitas e as despesas financeiras, conforme demonstrado :

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receitas financeiras	1.777.692	11.749
Despesas financeiras	-282.506	-247.269
	<u>1.495.186</u>	<u>-235.520</u>

### I - Receitas Financeiras

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Variações monetárias ativas	1.808.401	0
Outras receitas financeiras	79.115	12.293
PIS e Cofins sobre receitas financeiras	-109.824	-545
	<u>1.777.692</u>	<u>11.749</u>

### II - Despesas Financeiras

São registradas nesta conta as variações financeiras sofridas na atualização de valores de tributos bem como as despesas bancárias, IOF e outras:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Variações monetárias passivas	174.395	156.274
Despesas bancárias	101.875	81.461
Outras	6.236	9.534
	<u>282.506</u>	<u>247.269</u>

## NOTA 28. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Empresa é tributada pelo lucro real. Isto significa que o resultado contábil, seja lucro ou prejuízo, é ajustado pelas adições e exclusões obrigatórias ou permitidas previstas em legislação.



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Adições: são despesas contabilizadas durante o exercício que não são dedutíveis para o cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro.

Exclusões: são valores computados como receita, mas que não integram a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro.

Nos exercícios de 2021 e 2020 o resultado real é apresentado da seguinte forma:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Resultado contábil do exercício	478.286	11.438.510
(+) Adições	10.775.558	14.213.421
(-) Exclusões	-11.438.775	-14.245.274
(=) Lucro real (Prejuízo fiscal)	146.263	11.406.657

Para o ano-calendário 2020, o resultado apresenta-se positivo, o que resulta na incidência da tributação conforme segue:

	<u>31/12/2021</u>
(=) Lucro real (Prejuízo fiscal)	146.263
Deduções da base de cálculo:	-43.879
(=) Nova base de cálculo	102.384
Imposto de renda da pessoa jurídica	15% 15.358
Adicional irpj	10% 0
Outras deduções do irpj:	-325.594
(=) Valor irpj:	0
Contribuição social sobre o lucro líquido	9% 9.215
(=) Total tributação sobre o lucro	9.215

Para o ano de 2021 não houve tributação de IRPJ. A CSLL, embora apurado o valor de R\$ 9.215, compensou-se com valores retidos por clientes no mesmo ano, não gerando a obrigação de pagamento.



## NOTA 29. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

	<u>31/12/2021</u>
Retificação das apurações de Pis e Cofins do ano 2017	2.601
Estorno lançamento a maior IRPJ e CSLL ano 2020	23.266
Redução Multa/Juros/Encargos do Parcelamento DIF PAPEL IMUNE	531.650
Estorno de IRRF - Recursos de Convênios	- 793.784
	<u>- 236.267</u>

### I – PIS e de COFINS do ano de 2017

Durante o ano de 2021 foram realizadas as retificações das apurações de PIS e de COFINS do ano calendário 2017 (Nota 9), dos quais restou ajustes no valor de R\$ 2.601

### II – IRPJ e CSLL ano 2020

Devido a retificação da apuração do lucro real e dos tributos incidentes do ano de 2020, decorre o estorno de parte dos tributos que foram lançados a maior:

- a) R\$ 16.997 : IRPJ de R\$ 1.650.419 reduziu para R\$ 1.633.422
- b) R\$ 6.269 : CSLL de R\$ 718.619 reduziu para R\$ 712.340

O valor das reduções passa a fazer parte do Saldo Negativo do IRPJ e da CSLL e será solicitado à RFB através de per/dcomp.

### III – Redução Multa/Juros/Encargos

No ano de 2021 foram reconhecidos os benefícios previstos na Lei nº 11.941/2009, art.3º, § 2º, inciso IV e Lei 12.865/2013, art. 17, de redução sobre o valor da dívida (Nota 17):

- a) 40% da multa isolada (principal), no valor de R\$ 184.966,69;
- b) 40% dos juros de mora, no valor de R\$ 169.466,48; e
- c) 100% do encargo legal, no valor de R\$ 177.216,58.



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

IV – Estorno IRRF – Recursos de Convênios

Trata-se da reversão de valores de imposto de renda retido na fonte – IRRF, sobre rendimentos com aplicações financeiras apropriados como direito (à recuperar) no Ativo da empresa (Nota 9).

Florianópolis, 31 de dezembro de 2021.

Miriam Aparecida Zanotto  
Contadora CRC/SC 027864

Jonas Pereira do Espírito Santo  
Gerente Financeiro CRC/SC 028156

Giovani Canola Teixeira  
Diretor Presidente